



# SEMINÁRIO DE CONVÊNIOS

CRCC – Certificado de  
Registro Cadastral de  
Conveniente



Sistema Integrado de Gestão Administrativa  
Sistema de Convênios

# CONVÊNIOS

- FASES DO CONVÊNIO NO SIGA



- No site [www.convenios.es.gov.br](http://www.convenios.es.gov.br)
  - *Checklist* e modelos de documentos disponíveis no link “consultas”

## **REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO**

### **Credenciamento:**

Registro dos dados institucionais (entidade e representante) no sistema.

### **Cadastramento:**

Entrega dos documentos institucionais e de regularidade fiscal na SEGER/SUCAF, para validação do credenciamento e emissão do CRCC.

# **DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS**

# COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE JURÍDICA

## *Documentos Institucionais*

***PREFEITURAS***



**CARTÃO DO CNPJ**

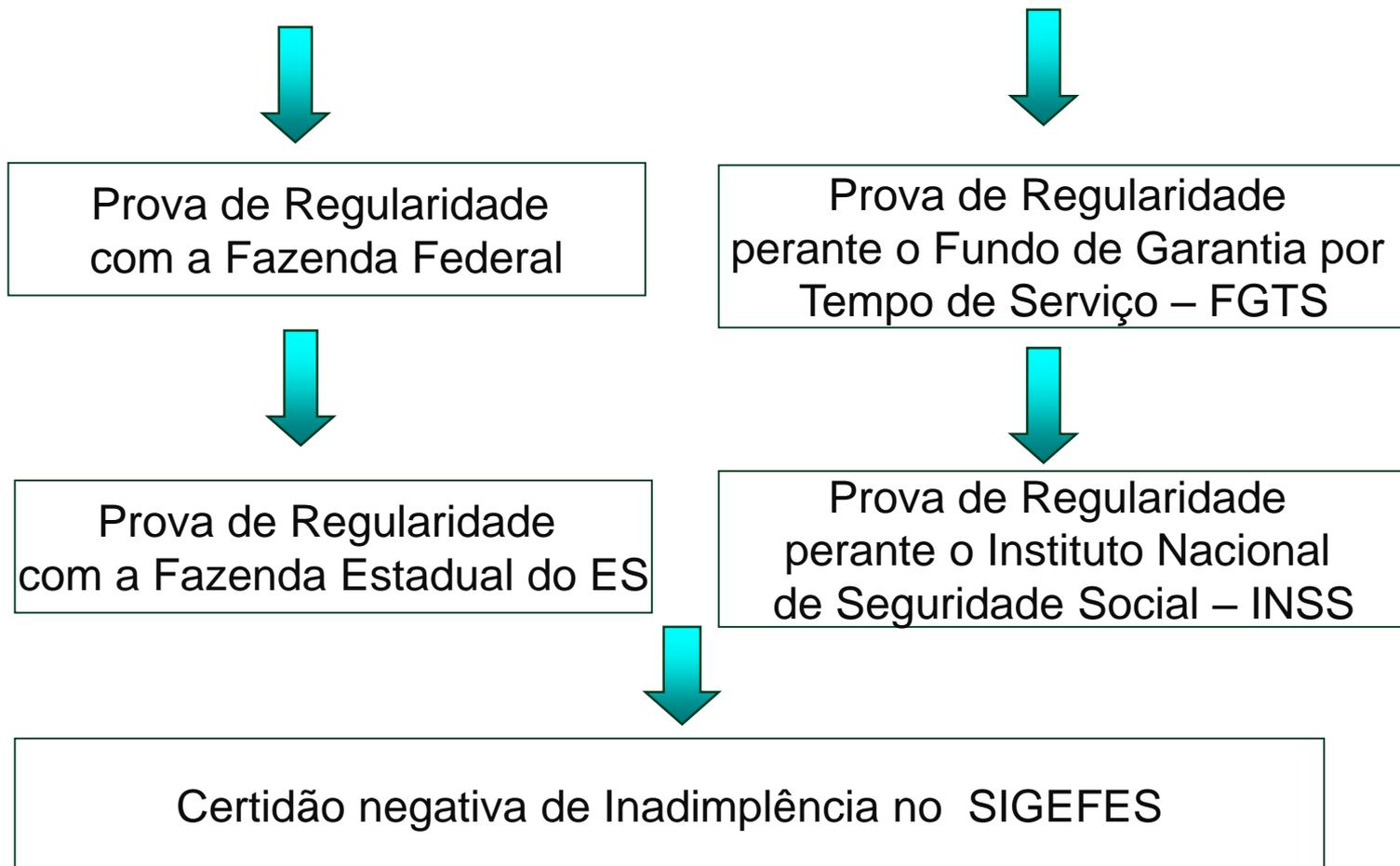
**TERMO DE POSSE  
DIPLOMA ELEITORAL**

**DOCUMENTOS PESSOAIS DO  
PREFEITO  
(IDENTIDADE E CPF)**

# **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL**

# COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

## CERTIDÕES



# COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

## DECLARAÇÕES

REFERENTE

AO CUMPRIMENTO  
DOS DISPOSITIVOS  
CONSTITUCIONAIS

AO CUMPRIMENTO  
DA LEI DE RESPONSABILIDADE  
FISCAL

À PRESTAÇÃO DE  
CONTAS

# COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LRF

## COMPROVANTES

- ✓ **Comprovante da publicação** do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - **RREO** dos últimos 06 bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da LC 101/2000
- ✓ **Comprovante da publicação** do Relatório de Gestão Fiscal – **RGF** dos últimos 3 quadrimestres, de que tratam os artigos 54 e 55 da LC 101/2000
- ✓ **Comprovante do encaminhamento das contas anuais à União**, conforme o art. 51 da LC 101/2000

---

## RELATÓRIOS PUBLICADOS ENTREGUES



Demonstrativo Simplificado do  
Relatório de Gestão Fiscal – RGF

(LRF, Art. 48; **Anexo VII-Manual STN**)



Demonstrativo Simplificado do  
Relatório Resumido da Execução  
Orçamentária – RREO

(LRF, Art. 48; **Anexo XIV-Manual STN**)

# EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E CRCC

Cadastro obrigatório para realizar convênios no SIGA

**ASSINAR  
CONVÊNIO**

**Art. 20, Inciso I**

**LIBERAÇÃO  
DE PARCELAS**

**Art. 36, Inciso I**

**TERMOS  
ADITIVOS**

**Arts. 25 e 32**

**O Decreto 2737/2011 diz que o CRCC deverá estar ativo e atualizado durante toda a execução do convênio**

# CRCC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVENIENTES

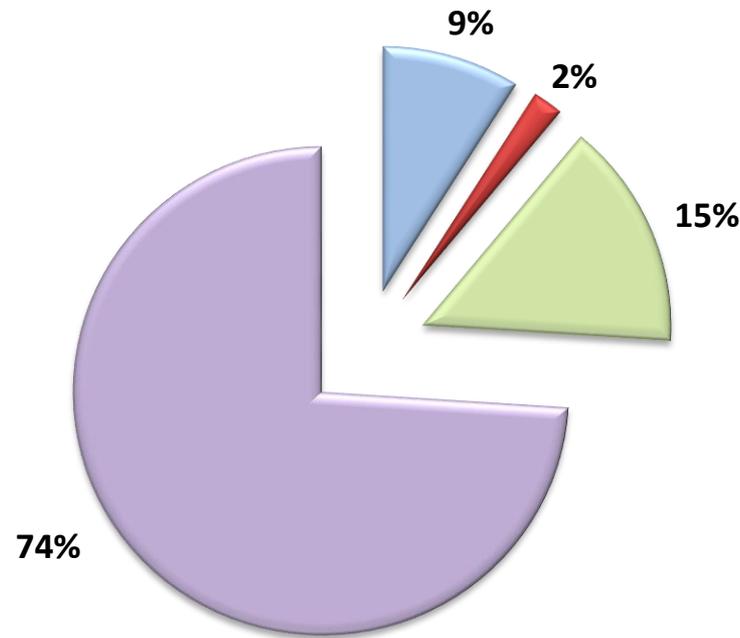
- Cadastro unificado e centralizado
- Vantagens diretas:
  - **Para o Município:** Não precisa enviar todos os documentos de regularidade para cada Secretaria toda vez que for celebrar um convênio; Basta enviar apenas para a SEGER e manter os documentos atualizados regularmente.
  - **Para as Secretarias** do Governo do Estado: Não precisa analisar os documentos de regularidade das prefeituras pois a análise fica centralizada na SEGER; Basta apenas imprimir o Certificado disponibilizado na WEB.
  - **Para o Governo** do ES: ponto de controle de cumprimento aos requisitos legais estabelecidos pela LRF, Constituição e legislações estaduais, sendo executado por técnicos qualificados.

# PESQUISA COM OS USUÁRIOS

Com a criação do Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC, os municípios passaram a efetuar o registro de documentação pertinente para a concessão de convênios em único local. Como benefícios, o CRCC pode ser utilizado junto a todos os órgãos concedentes do Estado, eliminando-se assim a necessidade de envio de documentos individualmente a cada órgão, permitindo, portanto, acelerar a etapa inicial de apresentação de documentos comprobatórios. ***Resultado disso, hoje 74% dos entrevistados classificou o CRCC como quesito de elevada importância na gestão de convênios.***

# CRCC/ES

PESQUISA REALIZADA COM GESTORES DE CONVÊNIOS E USUÁRIOS DO SIGA (ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS) ENTRE ABRIL E MAIO DE 2013.



■ Nenhuma importância  
■ Média importância

■ Pouca importância  
■ Muita importância

## PESQUISA - 2013

Na percepção de 66% dos entrevistados, os procedimentos relativos ao CRCC poderiam ser melhorados nos seguintes quesitos:

- ✓ mais simplificados
- ✓ a análise da documentação ser realizada em menor tempo (maior agilidade na análise e liberação)
- ✓ padronização dos procedimentos para evitar indeferimentos
- ✓ Melhorar o atendimento e relacionamento

# AÇÕES ADOTADAS

## Situação atual:

- ✓ Revisado o processo e simplificado o procedimento por meio da Portaria 39 de 29/08/2013
- ✓ Reestruturação da equipe de técnicos e espaço físico, reduzindo o tempo de análise (Decreto=5dias úteis / **em média 2 dias úteis**)
- ✓ Reformulação do site de Convênios: FAQ, manuais, declarações
- ✓ Reforço na atuação nos treinamentos do SIGA aos convenientes
- ✓ Definido como diretriz a prática de trabalhar com a prefeitura como parceira no processo, humanizando e se aproximando mais para tentar solucionar as questões de maneira mais ágil

# www.convenios.es.gov.br

FAQ



**PERGUNTAS E RESPOSTAS** | **FALE CONOSCO** | **AJUDA**

CRCC | Segunda-feira | 26 de Maio de 2014

**Convênios**

- Consultas
- Manuais de Utilização
- Legislação
- Biblioteca
- Links Interessantes
- Notícias
- Eventos

Aqenda de

**Prodest**  
Tecnologia da Informação

**Boletim informativo 002/2014 – Comprovante de Encaminhamento Contas Anuais à União**

- Atenção! Declarações desatualizadas a partir de 30/04/2014
- Orientações sobre transferências voluntárias em ano eleitoral
- Orientação sobre prestação de contas de convênios

**Mais Notícias**

**Boletins Informativos da Comissão Gestora de Convênios**

**Atas da Comissão Gestora de Convênios**

**SIGA**  
Sistema Integrado de Gestão Administrativa  
Para celebrar Convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo

**CADASTRE-SE**

**Proponente/Conveniente**

**Concedente**

**Manuais de Utilização**

**Fórum Online**

**Certidões**

**Comunica**

**ESPIRITO SANTO**  
CASA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

# EQUIPE SUCAF

1 SUBGERENTE  
2 ANALISTAS EXCLUSIVOS  
PARA OS PROCESSOS DE CRCC

**PRAZO DE ANÁLISE:**

**2 DIAS ÚTEIS**



# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRCC/ES

## Emissão do Certificado de Registro Cadastral de Convênios



---

Relação de Municípios Inabilitados ( Sem CRCC )

FUNDÃO  
ITAPEMIRIM  
PRESIDENTE KENNEDY

---

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRCC/ES

## QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS DO ESTADO

CRCC Ativo e Atualizado	18
CRCC com Pendência	57
NÃO POSSUI CRCC	03
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

## Do total de 57 pendências, as maiores restrições são:

44	com pendências em atualização de documentos básicos
3	com pendências de descumprimento de limites da LRF
10	não fizeram contato em 2014
<b>57</b>	

*OBS: data base dos dados levantados: 30/04/2014*

# CONSIDERAÇÕES

- Obrigatoriedade por parte do órgão transferidor do recurso de verificação quanto ao cumprimento da LRF por parte do concedente;
- Necessidade de qualificação dos municípios envolvidos visando à captação de recursos;
- Inobservância ou desconhecimento da legislação vigente;
- Necessidade de lançamento constante dos dados e em tempo hábil à análise para liberação dos cadastros.

# PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS

- QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, EXIGIDA PELA COMPLEXIDADE DA ATIVIDADE
- ROTATIVIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
- TRATAMENTO DAS QUESTÕES COM CONTADORES E SISTEMA DE CONTABILIDADE (PUBLICAÇÃO INCORRETA DE RELATÓRIOS)
- IMEDIATISMO

# OBRIGADA !

## **Cristiani Storch Perez**

Subgerente de Cadastro de Fornecedores e Convenientes

SUCAF/GELIC/SUBAD/SEGER

Tel. 3636-5327

Email: [crcc.siga@seger.es.gov.br](mailto:crcc.siga@seger.es.gov.br)